

**Publicado no  
Diário Oficial em  
18/01/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1604/2008**

**Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio na EEEFM “Afonso Cláudio”**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº 1878/2008 (Processo CEE Nº 155/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão do Agronegócio, na EEEFM “Afonso Cláudio”, situada na Rua Ute Amélia Gastin Pádua, 124, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo Estadual, com entrada anual de 70 (setenta) alunos por turno, distribuídos em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos, nos turnos vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de abril de 2006.

Vitória, 09 de janeiro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo:  
Em 09 de janeiro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**